



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

FORMULÁRIO DE PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS Nº 01/2024-TRE/24A ZONA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Corregedor(a),

Em atenção à Portaria Conjunta Nº 4/2023 TRE/CRE (0001989544), esta Zona Eleitoral informa o PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS a ser executado no ano de **2024**, conforme cronograma infra:

SEQ.	PERÍODO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO/LOCALIDADE	JUSTIFICATIVA
1	22/02/2024 (Quinta-feira)	José de Freitas	IFPI - Zona Rural - BARRAGEM DO BEZERRO	Eleitorado grande.
2	07/03/2024 (Quinta-feira)	José de Freitas	Localidade OLINDA - Zona rural - ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MENDES	Receberá os eleitores do local de votação da localidade DOURO, que será extinto para as próximas eleições.
3	21/03/2024 (Quinta-feira)	José de Freitas	Creche Pequeno Gabi - Zona Urbana - RUA TRÊS, 152. BAIRRO MUTIRÃO.	Local de votação criado há alguns anos, cuja seção é sempre agregada em outro local próximo por falta de número mínimo de eleitores. Oportunidade de ajuste.
4	04/04/2024 (Quinta-feira)	José de Freitas	Localidade PALMEIRINHA - Zona Rural - ESCOLA MUNICIPAL ESTEVAN JOAQUIM DE SOUSA	Razoável distância para a zona urbana do município e eleitorado grande.
5	21/11/2024 (Quinta-feira)	José de Freitas	Localidade LAGOA DO PIRIPIRI - Zona Rural - ESCOLA MUNICIPAL JOÃO GAIOSO	Razoável distância para a zona urbana do município e eleitorado grande.
6	05/12/2024 (Quinta-feira)	José de Freitas	Localidade GRACIOSA - Zona Rural - UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM EUCLIDES DA ROCHA	Razoável distância para a zona urbana do município e eleitorado grande.

Informo, ainda, que o referido PLANO ANUAL DE ATENDIMENTOS DESCENTRALIZADOS será objeto de divulgação local.

Finalmente, solicita a publicação no site do TRE/PI.

Respeitosamente,

Luís Henrique Moreira Rêgo

Juiz Eleitoral da 24ª Zona/PI

Em 22 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS HENRIQUE MOREIRA RÊGO**, Juiz(a) Eleitoral, em 22/01/2024, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001994254** e o código CRC **88F90791**.



--